



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2018 – SIH/MDR, NOS TERMOS DO ART 116 DA LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO PELO DECRETO nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. (DOU 31/12/2013) E PORTARIA Nº 173, DE 23 DE JULHO DE 2015 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (DOU 27/07/2015).

<b>DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>					
<b>1. COD. DA UNID. GESTORA</b> 110407	<b>2. COD. DA GESTÃO</b> 00001	<b>3. CNPJ</b> 07.521.315/0001-23		<b>4. RAZÃO SOCIAL</b> MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	
<b>5. ENDEREÇO</b> QGEX, BLOCO B, 3º PISO					
<b>6. BAIRRO/DISTRITO</b> SETOR MILITAR URBANO	<b>7. MUNICÍPIO</b> BRASÍLIA	<b>8. UF</b> DF	<b>9. CEP</b> 70.630-901	<b>10. DDD</b> 61	<b>11. TELEFONE</b> 3415 5821
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>					
<b>12. CPF</b> 808.828.467-87		<b>13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> PAULO ROBERTO VIANA RABELO			
<b>14. DDD</b> 61	<b>15. TELEFONE</b> 3415-6527	<b>16. EMAIL</b> viana@dec.eb.mil.br		<b>17. CARGO</b> DIRETOR DE OBRAS DE COOPERAÇÃO	
<b>DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>					
<b>18. COD. DA UNID. GESTORA</b> 530013	<b>19. COD. DA GESTÃO</b> 00001	<b>20. CNPJ</b> 03.353.358/0001-96		<b>21. RAZÃO SOCIAL</b> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA	
<b>22. ENDEREÇO</b> ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” – SALA 901					
<b>23. BAIRRO/DISTRITO</b> PLANO PILOTO	<b>24. MUNICÍPIO</b> BRASÍLIA	<b>25. UF</b> DF	<b>26. CEP</b> 70.067-901	<b>27. DDD</b> 61	<b>28. TELEFONE</b> 2034-4236
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>					
<b>29. CPF</b> 132.543.594-53		<b>30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> MARCELO PEREIRA BORGES			
<b>31. DDD</b> 61	<b>32. TELEFONE</b> 2034 5701	<b>33. EMAIL</b> sih@integracao.gov.br		<b>34. CARGO</b> SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA/MDR	
<b>OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>					
<b>35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)</b> Serviços complementares II na Barragem de Areias					
<b>36. OBJETIVO/OBJETO</b>  O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a vigência do TED 002/2018 – SIH/MI, que mantém o valor total de R\$ 2.567.041,83 (dois milhões, quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) de forma a permitir execução do seguinte objeto: Serviços complementares II na barragem de Areias, conforme <b>Plano de trabalho Nr 13.098.17.19.02.32.03.</b>					
<b>37. PÚBLICO ALVO</b> A população a ser beneficiada pelo Eixo Leste do Projeto da Integração do Rio São Francisco.					
<b>38. JUSTIFICATIVA</b>					

O aditivo de prazo ora solicitado do presente **Plano de Trabalho nº 13.098.17.19.02.32.03**, se faz necessário, pois os projetos executivos estão sendo confeccionados e serão entregues em janeiro/20 pela Assessoria Técnica de Obras contratada pelo Batalhão e na sequência os mesmos passaram por análise e aprovação do Ministério da Integração. Este aditivo também visa dar tempo de finalizar as liquidações necessárias e prestação de contas final. Sendo assim implica na necessidade de dilatação do cronograma da obra. Ficam inteiramente ratificadas em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada.

### 39. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do TED 002/2018-SIH/ fica retificado para até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da **UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO**, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

40. PROGRAMA DE TRABALHO	41. PLANO INTERNO	42.FONTE	43. NAT. DESPESA	44. VALOR (EM R\$1,00)
18.544.2084.12EP.0020	MI00022	0100	44.90.51	2.567.041,83
<b>45.TOTAL</b>				<b>2.567.041,83</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
Meta 1	2018	Março	2.567.041,83
<b>46. TOTAL</b>			<b>2.567.041,83</b>

### ASSINATURAS

Brasília, de de 2019.

**MARCELO PEREIRA BORGES**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica/MDR

**GEN BDA PAULO ROBERTO VIANA RABELO**  
Diretor de Obras de Cooperação

64480.001816/2017-34

1590475v1



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Viana Rabelo, Usuário Externo**, em 06/11/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 08/11/2019, às 10:49, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1590475** e o código CRC **6A5B0B4F**.

Criado por [juliana.santos](#), versão 12 por [juliana.santos](#) em 04/11/2019 18:32:35.